

Direitos do/da Utente

O/a utente tem o direito de:

1. Respeito pela dignidade humana;
2. Respeito pelas convicções culturais, filosóficas e religiosas;
3. Cuidados apropriados ao estado de saúde;
4. Prestação de cuidados continuados;
5. Informação sobre os serviços de saúde existentes;
6. Informação ao/à utente;
7. Segunda opinião;
8. Consentimento livre e esclarecido;
9. Confidencialidade;
10. Acesso à informação clínica;
11. Respeito pela privacidade;

Deveres do/da Utente

O/a utente tem o dever de:

1. Zelar pelo seu estado de saúde, por forma a garantir o seu bem estar e o seu restabelecimento;
2. Fornecer aos/às profissionais de saúde todas as informações relevantes para a obtenção de um correto diagnóstico e adequada terapêutica;
3. Respeitar os direitos dos/das outros/as utentes;
4. Colaborar com os/as profissionais de saúde, respeitando as prescrições que lhe são indicadas e por si livremente aceites;
5. Respeitar as regras de funcionamento das instituições prestadoras de cuidados a que recorre;
6. Proceder ao pagamento dos encargos que derivem da prestação dos cuidados de saúde quando for caso disso.

PREVENÇÃO

966 853 866

Unidade de Hospitalização Domiciliária



MISSÃO DA UNIDADE DE HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIÁRIA

Prestar cuidados de saúde hospitalares com qualidade, eficácia e garantia de satisfação, no respeito pela dignidade dos/das utentes, formar profissionais de elevada qualidade, desenvolver a investigação em saúde e utilizar de forma eficiente os recursos disponíveis.

Exmo/a Sr /a

A Hospitalização Domiciliária é um modelo assistencial alternativo ao internamento hospitalar convencional.

Após a sua transferência para o domicílio será avaliado por uma equipa multidisciplinar de profissionais do hospital, de acordo com as suas necessidades atuais.

Esta transferência é voluntária e só será realizada após o seu consentimento informado, livre e esclarecido.

É necessária a existência de um/a «cuidador» designado por si ou pelo/a seu/sua representante legal que, é responsável por prestar-lhe apoio e assegurar a articulação entre si e a Unidade de Hospitalização Domiciliária.

Diariamente serão realizadas visitas domiciliárias. Estamos disponíveis para esclarecer as suas dúvidas.

A Equipa é constituída por Médicos/as, Enfermeiros/as, Assistente Operacional, Assistente Administrativo/a e Técnico/a de Serviço Social.

Desde já a Equipa deseja-lhe uma rápida melhoria.

Controlo de Infeção

As mãos são a principal via de transmissão de infeções. LAVAR AS MÃOS com frequência, após ida ao wc e antes e depois de tocar em objetos que partilhe com outras pessoas;

Deve tossir e espirrar para os braços e não para as mãos; Descartar lenços após cada utilização;

Utilizar máscara quando estiver com outras pessoas no mesmo espaço;

Manter distância de segurança.

Alimentação

É importante seguir as recomendações fornecidas sobre o tipo de dieta prescrita.

Medicação

Deve cumprir as orientações relativas à medicação. Em caso de dúvida contactar a equipa pelo telemóvel.

Alta

No dia da alta clínica serão fornecidas as recomendações necessárias;

Será entregue a nota de alta, receita médica, e outros documentos que se considerem importantes para a sua recuperação;

Se trabalha deverá solicitar ao/à seu/sua médico/a as declarações necessárias.

Horário das Visitas Domiciliárias

Segunda-feira a Domingo: das 8h00 às 22h30

CONTACTO DO SERVIÇO 966 492 576

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/A: 927 338 408
2ª a 6ª das 8h00 às 16h00

Horário da Equipa de prevenção:

Segunda-feira a Domingo

CONTACTO DA PREVENÇÃO 966 853 866

Serviço Social

O Hospital dispõe de um/a assistente social, que se encontra ao seu dispor dando apoio à Unidade de Hospitalização Domiciliária para aconselhar e ajudar na resolução de problemas de carácter social.

Gabinete do Cidadão

O “Gabinete do Cidadão” situa-se no átrio principal do hospital. Se tiver sugestões e/ou reclamações para apresentar poderá fazê-lo aqui.

Todas as críticas e sugestões serão bem vindas e contribuem para a melhoria do conforto e bem estar dos/das utentes ao nosso cuidado.

O internamento na Unidade de Hospitalização Domiciliária obriga a sua permanência em casa